



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 6/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos para estabelecer uma porcentagem base de 15% para o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais, acompanhando as projeções da inflação de 2021/2022.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de janeiro de 2022.

PROFESSOR DJALMA

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que o reajuste salarial é um direito do colaborador previsto por Lei, no qual é feito um aumento de salário anual obrigatório, conforme acordo com o Órgão Público com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando que os salários dos servidores devem ser ajustados às mudanças econômicas do país, como a inflação, por exemplo e objetivo é se manter atualizado de modo a não comprometer o trabalhador em seus compromissos mensais de custeio, sem onerar a qualidade de vida dos Servidores e seus familiares.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria competente promover estudos para estabelecer uma porcentagem base de 15% para o dissídio, acompanhando as projeções da inflação de 2021/2022.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios dos Servidores Públicos Municipais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

